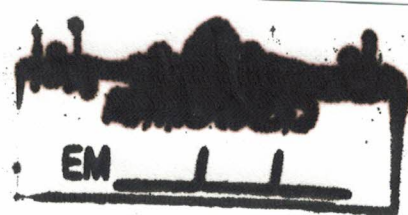


APROVADO
EM 06/08/2019



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Jair Nunes de Carvalho
Jair Nunes de Carvalho
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2019
DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** do Art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita - Estado de Sergipe e dá Outras Providências Correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e na forma da lei, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Observadas e atendidas, em tudo que couber, as disposições da Legislação que disciplina a alteração do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita que passa a ter a seguinte Redação.

Art. 127º - As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, às 9h00min, (nove horas) com duração máxima de quatro horas e intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2º - Ficam inalteradas os demais incisos e parágrafos do art. 127 do referido Regimento Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

APROVADO
EM 06/08/2019

Jair Nunes de Carvalho
Jair Nunes de Carvalho
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, em 01 de agosto de 2019.

Jair Nunes de Carvalho
JAIR NUNES DE CARVALO
Presidente

Paulo Barbosa Mendonça Filho
PAULO BARBOSA MENDONÇA FILHO
Vice-Presidente

Maria Lene Cleide de Jesus Ferraz
M^ª LENECLÉIDE DE JESUS FERRAZ
1^º Secretário

Jogival Costa dos Santos
JOGIVAL COSTA DOS SANTOS
2^º Secretário